ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 609, DE 28/05/96

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Roberto Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; nos termos do Art. 1, I, da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

1º. Ficam designados os Vereadores ROBERTO BASÍLIO e ALÍPIO CASTANHA, para representarem a Câmara Municipal em Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Catarinense a Sua Excelência Reverendíssimo Dom JOSÉ GOMES, Bispo Diocesando de Chapecó, a ser realizada no dia 29 de maio de 1.996, no Palácio Barriga-Verde, Florianópolis SC.

2º. As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º. As despesas te transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta, conforme Art. 2, II, da Resolução nº 504, de 25/06/1.993.

4º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamente vigente, da unidade orçamentária da Câmara de Vereadores.

5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28 de maio de 1.996.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 28 de maio de 1.996.

Funcionário